



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

NOSSA REFERÊNCIA

ORIGEM: SGAOA/APR

MGD / PROC.: 29343 / 2024

Nº/DATA: 145 / 09-12-2024

VOSSA REFERÊNCIA

PROCº.:

Nº.:

DATA:

Para

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

2330-078 ENTRONCAMENTO

Assunto: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal do Entroncamento, em **Sessão Ordinária realizada em 06-12-2024**, **aprovou por maioria, com onze votos a favor**, sendo oito votos do Partido Socialista, um voto do deputado independente Fernando Farinha, e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista, **com três votos contra**, sendo um voto do Partido CHEGA, um voto do Bloco de Esquerda e um voto do Centro Democrático Social - Partido Popular, **e nove abstenções**, sendo sete votos do Partido Social Democrata, um voto do deputado independente Carlos Monteiro, e um voto da Coligação Democrática Unitária, o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

Ponto 4 – Apreciação e votação da Taxa de Derrama – cobrança em 2024, relativa ao período de 2024 – ao abrigo da al.ª d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes